

REGULAMENTO

de Comunicações Orais e Pósteres



**MULTIUSOS
DE GONDOMAR**
14, 15 e 16 de maio
2026

**VII CONGRESSO
DOS ENFERMEIROS**

**I FÓRUM ACADÉMICO
DE ENFERMAGEM**



Ordem dos
Enfermeiros
Novos desafios, novas respostas

1. Enquadramento

A Ordem dos Enfermeiros (OE), fiel ao seu compromisso de promover o desenvolvimento e a valorização científica da profissão, reafirma a sua missão de capacitar os Enfermeiros para a produção, divulgação e transferência de conhecimento. No âmbito do VII Congresso dos Enfermeiros e do I Fórum Académico de Enfermagem, a OE renova o seu compromisso com o avanço da profissão, proporcionando um fórum de eleição para a apresentação de estudos que moldam o futuro da Enfermagem.

Um evento que reúne um conjunto vasto de profissionais das mais variadas áreas do conhecimento, oferecendo uma oportunidade única para partilhar boas práticas, debater desafios contemporâneos e refletir sobre as exigências de um mundo em rápida transformação. Pretende-se, assim, fomentar uma comunidade científica dinâmica, crítica e inovadora.

Em essência, este evento científico desempenha um papel fulcral no desenvolvimento profissional, consolidando um espaço de intercâmbio de experiências e de soluções disruptivas que garantem a evolução e a qualidade da Enfermagem. A partilha de conhecimento é essencial para enfrentar a complexidade crescente dos sistemas de saúde, reforçando a colaboração entre diferentes contextos de prática e contribuindo para uma resposta mais qualificada e eficaz às necessidades das populações.

Inspirada pelo lema “Afirmação e Responsabilidade”, a OE convida todos os Enfermeiros a submeterem os seus trabalhos científicos, em conformidade com as normas estabelecidas no presente regulamento.

2. Áreas Temáticas

As submissões devem enquadrar-se numa das seguintes áreas temáticas:

2.1. Ciência da Enfermagem e Educação

Inclui teorias e epistemologia, ética, raciocínio clínico, enfermagem avançada, pedagogia, simulação clínica, avaliação de competências, liderança e desenvolvimento profissional.

2.2. Transformação Digital, Inteligência Artificial e Segurança dos Sistemas de Saúde

Inclui saúde digital, telecuidado, inteligência artificial, ciência de dados, interoperabilidade, automação clínica, cibersegurança, análise preditiva, qualidade e segurança do doente.

2.3. Gestão da Complexidade, Condições Agudas e Resposta a Emergências

Inclui cuidados médico-cirúrgicos complexos, urgência e emergência, pessoa em situação crítica, contexto perioperatório, suporte avançado de vida, gestão de catástrofes, resposta a incidentes de massa e preparação para pandemias.

2.4. Reabilitação, Funcionalidade e Tecnologias de Apoio

Inclui reabilitação física e cognitiva, dispositivos de apoio, exoesqueletos, telerreabilitação, avaliação funcional avançada e modelos inovadores de reabilitação.

2.5. Condições Crónicas, Envelhecimento e Cuidados de Longa Duração

Inclui doenças crónicas complexas, multimorbilidade, gestão de caso, cuidados continuados, envelhecimento saudável, fragilidade, dor crónica, e cuidados paliativos.

2.6. Saúde Materna, Infantil e Transições ao Longo da Vida

Inclui saúde reprodutiva, obstetrícia e perinatalidade, neonatologia, pediatria, adolescência, parentalidade, transições familiares e saúde ao longo do ciclo vital.

2.7. Saúde Mental, Bem-Estar e Intervenções Psicossociais Integradas

Inclui saúde mental comunitária, psiquiatria, prevenção do suicídio, intervenções psicoterapêuticas de enfermagem, saúde ocupacional, burnout, stress moral e recuperação psicossocial.

2.8. Saúde Pública, Comunidade e Determinantes Globais da Saúde

Inclui promoção da saúde, epidemiologia, literacia em saúde, famílias, migrações, equidade e justiça social, alterações climáticas, sustentabilidade, One Health e resposta a desafios globais.

3. Orientações Gerais para os Autores

- a) Os autores podem submeter trabalhos sob forma de Comunicação Oral ou Póster;
- b) Cada resumo será apreciado pela Comissão Científica, que decidirá a aceitação e a forma de apresentação de acordo com os critérios definidos neste regulamento;
- c) Atenta a apreciação, a comissão científica poderá alterar a forma de apresentação proposta na submissão, sendo que dessa alteração será dado conhecimento ao autor designado para contacto;
- d) Um mesmo autor pode submeter até cinco resumos, desde que não contenham dados iguais ou semelhantes;
- e) Cada trabalho só pode ser submetido a uma área temática;
- f) Os trabalhos submetidos não devem ter sido sujeitos a apresentação prévia em outros eventos científicos, sendo esta condição assumida como um compromisso de honra tácita a esta candidatura;
- g) Na candidatura deve constar o nome e contacto do autor responsável pela apresentação do trabalho;
- h) Todas as candidaturas serão submetidas exclusivamente através da plataforma criada para o efeito até 15 de março de 2026, 23h59;
- i) Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios ou após o prazo;
- j) Todos os autores têm obrigatoriamente que estar regularmente inscrito na OE, excepto:
 - i) Nas propostas que integrem estudantes do curso de licenciatura em Enfermagem, o grupo deve incluir, pelo menos, um elemento devidamente inscrito na OE, podendo o trabalho ser apresentado pelo estudante;
 - ii) Nas propostas que integrem autores não inscritos na OE, o grupo deve incluir, pelo menos, um elemento devidamente inscrito na OE, que será o responsável pela apresentação;
- k) Para efeitos de prémio ficam excluídos os trabalhos cujo (s) autor (es) façam parte da Comissão Organizadora e/ou Científica deste evento;
- l) Os autores devem manter contactos atualizados no Balcão Único.

4. Estrutura e Requisitos dos Resumos para Comunicações Orais e Pósteres

- a) O resumo das comunicações orais e pósteres é redigido em português.
- b) Devem incluir:
- Título (máximo de 20 palavras);
 - Introdução – enquadramento teórico e objetivo(s) (máximo de 180 palavras);
 - Metodologia – participantes, instrumentos e procedimentos (máximo de 200 palavras);
 - Resultados – principais achados (máximo de 100 palavras);
 - Discussão – análise crítica (máximo de 150 palavras);
 - Conclusão – implicações, sugestões e limitações (máximo de 100 palavras);
 - Palavras-chave – até 5 termos (MeSH ou DeCS);
 - Referências – contidas no resumo (estilo APA, 7ª edição);
 - Entidade(s) Financiadora(s) – máximo 15 palavras (se aplicável).
- c) O resumo não pode incluir figuras, gráficos, quadros ou tabelas.

5. Avaliação dos Resumos Submetidos

- a) Cada resumo será avaliado por dois revisores e um supervisor da Comissão Científica, segundo os critérios:
- Conformidade com o regulamento e estrutura científica;
 - Relevância para o desenvolvimento da Enfermagem;
 - Qualidade da redação e organização;
 - Rigor científico;
 - Aplicabilidade dos resultados e impacto.
- b) É reservada à comissão científica o direito de não aceitar o resumo enviado, se não respeitar as regras indicadas;
- c) A decisão da Comissão Científica será comunicada até dia 15 de abril e não é passível de recurso.
- d) Todos os resumos com parecer favorável serão aceites para apresentação no formato indicado;
- e) No caso de aceitação, o autor indicado como responsável pela apresentação da comunicação oral ou póster, será informado através de correio eletrónico da data e hora da apresentação, até dia 30 de abril de 2026;
- f) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se no evento até ao dia 04 de maio de 2026. A ausência desta condição determina a eliminação da comunicação oral ou póster do programa.

6. Apresentação das Comunicações Orais

- a) Duração: 10 minutos de apresentação, seguidos de 5 minutos de discussão.
- b) Devem seguir o layout oficial disponibilizado pela OE.
- c) Deve incluir:
 - Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
 - Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adoptados;
 - Nos resultados, os principais achados;
 - Na discussão, a análise e discussão de resultados;
 - Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo.
- d) Envio do ficheiro final até 1 de maio de 2026, 23h59.
- e) A apresentação será realizada em língua portuguesa.

7. Apresentação de Pósteres

- a) Devem seguir o modelo/layout oficial definido pela OE.
- b) Podem incluir gráficos, figuras e outros elementos visuais, devendo manter clareza e rigor, visíveis a pelo menos 2 metros;
- c) Duração da apresentação: 5 minutos, seguidos de 3 minutos de discussão.
- d) Deve incluir:
 - Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objectivos e tipo de estudo;
 - Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adoptados;
 - Nos resultados, os principais achados;
 - Na discussão, a análise e discussão de resultados;
 - Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo;
- e) Cada Póster será projetado durante o evento científico, em local a designar;
- f) Envio do ficheiro final até 1 de maio de 2026, 23h59.
- g) A apresentação será realizada em língua portuguesa.

8. Avaliação das Apresentações (Comunicações e Pósteres)

As apresentações serão avaliadas por elementos da comissão científica, de acordo com seguintes critérios:

1. Postura e comunicação científica do apresentador
2. Respeito pela estrutura científica (introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão)
3. Objetividade e clareza no domínio do conteúdo
4. Argumentação na discussão
5. Originalidade e qualidade dos diapositivos/póster

9. Critérios de Desempate (Apresentações)

a) Em caso de empate na classificação final das apresentações, serão aplicados, por ordem:

1. Maior pontuação no critério: Postura e comunicação científica do apresentador;
2. Maior pontuação no critério: Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
3. Maior pontuação no critério: Argumentação na discussão;
4. Pontuação do resumo submetido, resultante da avaliação da Comissão Científica.

b) Persistindo o empate, os trabalhos serão considerados de mérito equivalente; se necessário hierarquizar para efeitos de prémios, a Comissão Científica deliberará com base em justificativo próprio.

10. Outras considerações

a) Caso se verifique um elevado número de resumos selecionados incompatível com a sua apresentação presencial durante o evento científico, será organizado um Webinar, para garantir a devida apresentação;

b) A apresentação presencial no evento científico ou em Webinar será determinada aleatoriamente;

c) Os conteúdos das Comunicações Orais e dos Pósteres são da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) e apresentador;

d) À OE é reservado o direito de publicação dos resumos aceites e apresentados no evento científico bem como dos materiais pedagógicos utilizados nessa apresentação.

11. Disposições Finais

Os autores comprometem-se a estar presentes no evento, na data e hora comunicadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.